

ATA nº 122/2024 – Votação Extraordinária

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, convocou-se por e-mail uma **Votação Extraordinária do COMAS/NH**. Os conselheiros manifestaram seu voto por e-mail entre os dias 09/04/2024 e 11/04/2024. Após o período de votação, o

5 **COMAS/NH** aprova o assunto com 14 votos favoráveis. **Assunto: 1. Votação do Parecer 626.2024 COMAS – Dispõe sobre a aprovação do Of. nº 1527-SDS/ DPCR/PRP – Plano de Trabalho Emenda Parlamentar nº 431340920240001 – APAE/NH: Aprovado.** Nada mais havendo a tratar, eu Luís Marcon de Mello, secretário-executivo do COMAS/NH, encerro a presente Ata que será assinado por mim e

10 pela Presidente do Conselho, ad referendum na próxima Plenária.